



PORTARIA Nº 1.399/2015

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007 e seu anexo XIII, art.5º,

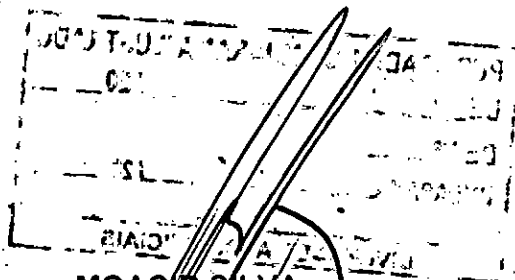
CONSIDERANDO ainda, o anexo-VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **JOSELINA DA SILVA GABRIEL**, portadora da cédula de identidade RG nº 1.728.834 SSP/PR e inscrita no CPF nº 929.351.339-00, ocupante do cargo de carreira de Monitor de Curso Profissionalizante, nomeada em 01.04.1991 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 10 de janeiro de 2013 a 09 de janeiro de 2015 passando da referência 10 para referência 11, classe "A", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 10 de janeiro de 2.015.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de abril de 2015.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

~~CONFIDENCIAL~~

1000000

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS
UMUARAMA <i>20/07/2015</i> DE Nº <i>10.350</i> DE <i>18</i> / <i>1991</i> / <i>2015</i>
PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO



MUNICÍPIO DE UMUARAMA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

